

# PGR quer prazo para Congresso legislar sobre participação em gestão de empresas

28/12/2023

A Procuradoria-Geral da República pediu ao Supremo Tribunal Federal que reconheça a omissão do Congresso Nacional em editar lei que discipline o direito social dos trabalhadores urbanos e rurais à participação na gestão da empresa. Pede, também, que o STF fixe prazo razoável para que o Congresso Nacional legisle sobre o tema.

Na Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO), a PGR argumenta que a Constituição Federal (artigo 7º, inciso XI) impôs ao legislador a obrigação de editar lei que discipline os direitos sociais à participação nos lucros ou resultados da empresa, desvinculada da remuneração e à participação, excepcionalmente, na gestão da empresa. Pontuou, no entanto, que até os dias atuais não foi editada lei que regule a parte final do artigo.

Para a PGR, a falta de lei provoca redução arbitrária e injustificada do nível de proteção ao direito social dos trabalhadores, infringindo o princípio da proporcionalidade. A ação foi distribuída ao ministro Gilmar Mendes. Com informações da assessoria de imprensa do STF. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

## ADO 85

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-dez-28/pgr-quer-prazo-para-congresso-legislar-sobre-participacao-em-gestao-de-empresas/>

José Cruz/Agência Brasil



*Para PGR, falta de lei prejudica proteção ao direito social dos trabalhadores*